

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.03.08.1- PP

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Março do ano de 2017 (dois mil e dezessete) às 09:00 (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, situada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem – Ceará, CEP: 63.870-000, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria n.º 002/2017-GAB, de 02 de Janeiro de 2017, composta pelos servidores RAFAELA DE SOUSA SANTOS - Pregoeira, Antonia Sônia Vieira Carneiro e Antonio Raimundo Alexandre dos Santos - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início a fase de credenciamento, aos procedimentos de recebimento dos envelopes concernentes às propostas de preços, e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.03.08.1- PP**, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS GARRAFÃO 20 LITROS, GÁS GLP BOTIJÃO 13 KG, VASILHAME PARA ÁGUA GARRAFÃO 20 LITROS E BOTIJÃO DE GÁS VAZIO 13 KG PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.**

FASE DE CREDENCIAMENTO

Às 09:00 (nove horas), a Pregoeira deu início a Sessão fazendo o credenciamento do proponente participante. Compareceu a esta sessão, apenas 01(uma) empresa sendo ela:

PROPONENTE	CNPJ Nº.	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI – EPP	07.269.310/0001-55	GLEISON ALVES DE SOUZA	809.457.245-00

A proponente abaixo especificada está aqui representado e credenciado de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme Edital.

PROPONENTE	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI – EPP	GLEISON ALVES DE SOUZA	809.457.245-00

Em seguida a Pregoeira solicitou o participante que entregasse os envelopes concernentes às propostas de preços, e documentos de habilitação da licitação. Mandando que fossem rubricados em seus fechos os envelopes de habilitação. Caso não possa na mesma sessão passar para fase de habilitação.

FASE DE LANCES VERBAIS e HABILITAÇÃO

Dando continuidade, abriram-se os invólucros contendo as Propostas Comerciais, como previsto no preâmbulo do Edital. A Pregoeira diante da análise constatou-se que a proponente abaixo especificada está classificada para participar do certame, pois a(s) Proposta(s) apresentada(s) cumpria(m) o exigido.

PROPONENTE	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI – EPP	GLEISON ALVES DE SOUZA	809.457.245-00

Passando assim, para a fase dos lances verbais, onde constatou o seguinte:

ITEM 01: empresa(s): **BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI – EPP** a Sra. Pregoeira negociou diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor para a Administração, o

referido ITEM foi arrematado no valor de R\$ 12,00 (doze reais), perfazendo o valor global R\$ 4.416,00 conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS, em seguida a Pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e considerou **INABILITADA**, a referida empresa.

ITEM 02:: empresa(s): **BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI – EPP** a Sra. Pregoeira negociou diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor para a Administração, o referido ITEM foi arrematado no valor de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos), perfazendo o valor global R\$ 225.681,20 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos), conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS, em seguida a Pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e considerou **INABILITADA**, a referida empresa.

ITEM 03: empresa(s): **BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI – EPP** a Sra. Pregoeira negociou diretamente com a proponente não houve lance, foi verificado que estava abaixo do valor estimado, portanto foi arrematado no valor de R\$ 69,40 (sessenta e nove reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global R\$ 161.840,80 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos). Conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS, em seguida a Pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e considerou **INABILITADA**, a referida empresa.

ITEM 04: empresa(s): **BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI – EPP** a Sra. Pregoeira negociou diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor para a Administração, o referido ITEM foi arrematado no valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor global R\$ 22.330,00 (vinte e dois mil, trezentos e trinta reais), conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS, em seguida a Pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e considerou **INABILITADA**, a referida empresa.

A Pregoeira, declarou INABILITADA, a referida empresa por não apresentar o ITEM 7.5.2 do referido Edital. Em virtude da inabilitação da única licitante presente, a pregoeira resolve conceder o prazo de 08 dias úteis, para apresentação de nova documentação escoimada das falhas que originaram sua respectiva inabilitação, com fulcro no item 8.7.4 do referido edital e no artigo 48 parágrafo 3º da Lei de Licitações. Fica portanto a nova data, para o dia 03 de abril às 08:00hs. A Pregoeira deu por encerrada a presente ata que lida e achada em conforme vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante. A Pregoeira então, após dar a palavra ao licitante presente para se pronunciarem sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando portanto com o resultado, e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente ata.

Rafaela de Sousa Santos
RAFAELA DE SOUSA SANTOS

Pregoeira oficial do Município

Antônia Sônia Vieira Carneiro
ANTÔNIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO

Equipe de Apoio

Ant.º Raimundo Alexandre dos Santos
ANTÔNIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS

Equipe de Apoio

Gleison Alves de Souza
GLEISON ALVES DE SOUZA

BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI – EPP

**ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO
PREGÃO Nº 2017.03.08.1- PP**

Aos três dias do mês de abril de 2017, na cidade de Boa Viagem -CE, reuniram-se, a partir das 08:00(oito) horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada à praça Monsenhor José Cândido 100, Centro, reuniu-se a Equipe de Pregão nomeada pela Portaria n.º 002/2017-GAB, de 02 de Janeiro de 2017, composta pelos servidores RAFAELA DE SOUSA SANTOS - Pregoeira, Antonia Sônia Vieira Carneiro e Antonio Raimundo Alexandre dos Santos - membros da equipe de apoio, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.03.08.1- PP**, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS GARRAÇÃO 20 LITROS, GÁS GLP BOTIJÃO 13 KG, VASILHAME PARA ÁGUA GARRAÇÃO 20 LITROS E BOTIJÃO DE GÁS VAZIO 13 KG PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, a fim de receberem os invólucros contendo habilitação relativas ao certame, como previsto na ata do dia 22 de março de 2017. A Pregoeira deu início a Sessão com o proponente participante. Compareceu a esta sessão, 01(um) licitante, sendo ele:

PROPONENTE	CNPJ Nº.	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI - EPP	07.269.310/0001-55	GLEISON ALVES DE SOUZA	809.457.245-00

Em seguida, abriram-se os invólucros contendo os documentos de habilitação, como previsto no preâmbulo do Edital. A Comissão reservou-se para examinar a documentação, diante a análise constatou-se que a empresa estava **HABILITADA**, pois a documentação apresentada cumpriu o exigido. Instado a se manifestar sobre a intenção de interpor recurso. O representante da empresa respondeu prontamente **que "não"**. A Pregoeira deu por encerrada a presente ata que lida e achada em conforme vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante. Recomenda que seja(m) adjudicado(s) o objeto do presente Pregão e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente ata.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGOEIRA: *Rafaela de Sousa Santos*
RAFAELA DE SOUSA SANTOS

EQUIPE DE APOIO: *Antonia Sônia Vieira Carneiro*
ANTONIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO
Ant. Raimundo Alexandre dos Santos
ANTONIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS

PROPONENTE	CNPJ Nº.	REPRESENTANTE LEGAL	CPF	ASSINATURA
BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI - EPP	07.269.310/0001-55	GLEISON ALVES DE SOUZA	809.457.245-00	<i>Gleison Alves de Souza</i>